



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 177/2021

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 049, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 313, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2021, expedido em 29 de junho de 2021, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no restante do biênio 2020/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – JERSON GODOY LESKI, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR), como membro titular em substituição a Natanne Oliva Roman Miiller; e

II – LEANDRO JANDER CHIMENE, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), como membro suplente em substituição a Jerson Godoy Leski.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos nº 049, de 05 de março de 2020 e nº 313, de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1921
DE N.º 12.194
UMUARAMA 07 / 07 20 21
Imoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS